RESOLUÇÃO Nº 12/72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATU TÁRIAS e considerando o que consta da Mensagem nº 13/71,Rel tor, em que são apresentadas Razões do Veto aposto a decisão que aprovou a contratação, como Professor Titular, do docente Dalton Valentim Vassallo, solicitada pela Faculdade de Medicina, conforme Processo nº 6 378/69(an.2880/67)

RESOLVE:

Em a Sessão Extraordinária realizada no dia quinzede maio de mil novecentos e setenta e dois, manter o Veto, aceitando as Razões apresentadas pelo Reitor na Mensagemnº 13/71.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1972

b BORGO FILHE

PRES IDEM